



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de abril de 2022.

**Ofício Circular EXTECAMP nº 07/2022**

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos e Docentes responsáveis por Cursos de Extensão

UNICAMP

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos para assinatura digital as Prestações de Contas do Convênio de Cursos, **referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Para tanto solicitamos sua atenção quanto aos trâmites para as aprovações e assinaturas digitais da seguinte forma:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela FUNCAMP antes da assinatura. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à FUNCAMP com as Sras. Giovana ou Fernanda (ramal: 12794);
- 2- A Prestação de Contas deverá registrada e assinada digitalmente através do SIGAD, a unidade deverá juntar à Prestação de Contas a aprovação pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade; solicitar assinatura digital e tramitar para a EXTECAMP, para ser juntado ao respectivo processo;
- 3- Caso o Coordenador esteja impossibilitado de assinar, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;
- 4- Orientamos que todos os documentos a serem juntados à Prestação de Contas deverão ser protocolados no SIGAD, assinado digitalmente e tramitado para a EXTECAMP no código 01.03.37.02, aos cuidados de Rosimara Bizinotto, a saber:
  - Formulário de Comprovação de Créditos e de Débitos (todas as folhas);
  - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
  - Relação dos Correntistas, quando houver;
  - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
  - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 5- **Data para devolução: até 30/08/2022.** A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a EXTECAMP poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a FUNCAMP, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada.

Prof. Dr. Luís Geraldo Pedroso Meloni  
Coordenador Geral de Extensão  
Diretoria de Extensão  
PROEC - UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Luís Geraldo Pedroso Meloni, COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, em 29/04/2022, às 12:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**87BC7262 3B3448BD 8F02A83D 86398F84**

